

## **ANEXO 2 - Modelo de Edital de Seleção de Bolsista**

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA nº 02/2025**

O professor(a) Felipe Luis Palombini, lotado no Departamento de Desenho Industrial do Centro de Artes e Letras da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 017/2025 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 017/2025 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

#### **1. OBJETO**

|                          |  |
|--------------------------|--|
| Título do Projeto        | Fabricação Digital: Uso de Tecnologias para o Design de Produtos |
| Unidade de Ensino        | Centro de Artes e Letras   |
| Departamento/Laboratório | NOVA Lab – Laboratório de Inovação e Sustentabilidade em Design  |
| Registro na UFSM nº      | 060470   |
| Área do CNPq (3º nível)  | Desenho de Produto   |

#### **2. CRONOGRAMA**

| ATIVIDADE   | PERÍODO  |
|---|--|
| Prazo de inscrição dos candidatos   | 01 a 06 de julho de 2025   |
| Avaliação dos candidatos  | 07 a 08 de julho de 2025   |
| Divulgação do resultado preliminar  | até 09 de julho de 2025  |
| Prazo para solicitação de reconsideração do resultado                                   | 10 de julho de 2025  |
| Análise dos pedidos de reconsideração   | 11 de julho de 2025  |
| Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas | até 18 de julho de 2025  |
| Indicação do bolsista no Portal   | Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 017/2025 – IC Unificado |
| Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista                                   | 01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026                                  |

#### **3. DAS INSCRIÇÕES**

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail do Professor Coordenador do Projeto (felipe.palombini@ufrm.br), apresentando os seguintes documentos:

- **Histórico Escolar** atualizado do curso de Graduação de **Desenho Industrial**;
- **Curriculum Lattes** atualizado;

- Habilidades/competências/experiência com uso de **manufatura aditiva** (impressão 3D) e/ou **softwares de modelagem 3D**;

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- Análise do **histórico escolar** (30% da nota);
- Análise do **currículo Lattes** (30% da nota);
- Análise de **competências** com áreas do projeto (40% da nota);

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por email na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 18 de julho de 2025. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 27 de junho de 2025.